



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
-DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DEPARTAMENTAL DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Na data de 3 de fevereiro de 2025, às 9:00 horas, na sala 4208 da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH), realizou-se a Reunião da Câmara Departamental com a presença dos seguintes membros:

Ruben Caixeta de Queiroz (Chefe do Departamento)

Mariana Petry Cabral (Representante Titular)

Eduardo Viana Vargas (Representante Titular)

Aderval Costa Filho (Representante Titular)

O Prof. Ruben Caixeta iniciou a reunião com a seguinte pauta. **1) Aprovação de afastamento para estágio-pesquisa no exterior de Magda Ribeiro.** De acordo com o plano de trabalho e a documentação apresentados anteriormente pela docente, a Câmara aprovou por unanimidade o afastamento por seis meses da profa Magda, a partir de agosto de 2025. **2) Aprovação do Plano de Capacitação Docente 2025/2024.** De acordo com a discussão do plano de capacitação docente, debatida e aprovada na assembleia departamental no dia 20/01/2025, a Câmara aprova o plano e o envia para a apreciação da CPPD. **3) Aprovação do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia.** Foi apreciado o projeto de criação do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia no âmbito do Departamento de Antropologia e Arqueologia. Tal projeto tinha sido já apresentado, apreciado e **aprovado com 14 votos favoráveis e uma abstenção** na Assembleia Departamental, realizada no dia 27 de Janeiro de 2025. Foi discutida pelos presentes nesta reunião de Câmara a necessidade de um Parecer (interno ou externo) para a aprovação final na Câmara do Departamento. Em princípio, se houvesse a necessidade de um parecer, a Câmara deliberou que o mesmo deveria ser interno. Contudo, tendo em vista que o tema já estava amadurecido, que já havia uma deliberação favorável em assembleia, que havia uma solicitação por parte dos interessados de celeridade na sua apreciação, a reunião de Câmara optou por elaborar na forma de ata um Parecer, que segue assim, pela aprovação do Projeto de Pós-Graduação em Arqueologia:

Parecer: Não há dúvida que o Projeto de criação do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (a nível de mestrado e doutorado) apresenta muitas qualidades e méritos do ponto de vista acadêmico, da sua relevância para o Departamento de Antropologia e Arqueologia e para a Universidade Federal de Minas

Gerais. O corpo docente da proposta é muito qualificado (são 15 docentes ao total, 10 deles pertencente ao DAA), tendo já realizado uma vasta quantidade de pesquisas, publicações acadêmicas e orientações de estudantes, quais sejam, 309 entre teses de doutorado, dissertações de mestrado, Monografias de Graduação e Trabalhos de Iniciação Científica. Contudo, conceitualmente, a proposta apresenta algumas inconsistências (já levantadas por ocasião do debate na assembleia departamental): 1) lembramos que a proposta se refere a uma modalidade de pós-graduação acadêmica (e não a uma pós-graduação profissionalizante, ou lato sensu), e de que esse deve ser seu eixo formativo principal, devendo estar somente em segundo plano o foco numa "crescente profissionalização da arqueologia brasileira, somada às novas demandas impostas por políticas públicas e mercados emergentes"; além disso, como pós-graduação stricto sensu, a questão da formação profissionalizante (que se adquire, prioritariamente, a nível dos cursos de graduação) não deve ser a ênfase do projeto tal como assim é ressaltado: "A regulamentação da profissão em 2018, por meio da Lei Federal nº 13.653, e o aumento das exigências relacionadas à análise patrimonial no âmbito de licenciamentos ambientais intensificaram a necessidade de formar arqueólogos e arqueólogas altamente qualificados/as"; 2) A proposta apresenta sumariamente o contexto histórico-institucional, e confere pouca importância ao espaço administrativo/acadêmico de onde partiu a iniciativa ou o lugar atual e anterior de inserção dos seus principais proponentes, qual seja, o Programa de Pós-Graduação em Antropologia da FAFICH/UFMG (que se constituiu em 2006 com uma área de concentração em antropologia e outra em arqueologia). Ao nosso ver, a atual proposta de criação de uma Pós-Graduação em Arqueologia passa necessariamente pela reformulação do atual Programa de Pós-graduação em Antropologia, inclusive, ao nosso juízo, a proposta de um curso novo em tela deveria ser acompanhado de uma proposta simultânea de reformulação do curso atual, destacando qual seria o destino desta área de concentração em Arqueologia do curso atual. Isto posto, ao nosso ver, não é suficiente peticionar, conforme consta do projeto em tela, que a intenção da nova proposta é também dialogar "com a experiência consolidada do curso de Antropologia da UFMG, que atualmente oferece uma área de concentração em Arqueologia, mas concede títulos específicos em Antropologia, atendendo ao anseio manifesto dos discentes por uma formação mais diretamente voltada à Arqueologia"; 4) por fim, não menos importante, nos preocupa o fato de que a criação de um novo Programa de Pós-Graduação no âmbito do Departamento de Antropologia e Arqueologia da FAFICH-UFMG possa trazer uma sobrecarga de trabalho administrativo/acadêmico para os docentes do DAA (lembrando que o DAA atualmente é diretamente responsável acadêmico-administrativo por dois cursos de Graduação - de Antropologia e de Arqueologia -, por um curso de Pós-graduação - de Antropologia -, além de ser corresponsável por outros dois cursos de Graduação - Ciências Sociais e de Ciências Socioambientais).

Apesar das ressalvas acima, por considerar a relevância da proposta analisada, por considerar que a mesma já foi apreciada e aprovada numa assembleia departamental anterior (27/01/2025), a Câmara do Departamento de Antropologia e Arqueologia **APROVA** nesta data (03/02/2025) o Projeto de criação da Pós-Graduação em Arqueologia (a nível de mestrado e doutorado).

Nada mais havendo a tratar, o Prof. Ruben Caixeta agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, e foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes. Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.



Superior, em 01/04/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruben Caixeta de Queiroz, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andres Zarankin, Membro**, em 01/04/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Petry Cabral, Professora do Magistério Superior**, em 01/04/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pedro Ferreira Tomé, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Oliveira Castro, Usuária Externa**, em 02/04/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Viana Vargas, Professor do Magistério Superior**, em 03/04/2025, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4094094 e o código CRC A922F908.